

## Atos da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 706/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução 6/2005, do egrégio Órgão Especial,

D E C R E T A

a suspensão do expediente, nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2019, em face da Resolução 8705 da Procuradoria-Geral da Justiça do Paraná.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça